

REPÚBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

Diretor: ZULMIRSONCINI

ANO I

Florianópolis - Santa Catarina - Quinta-feira, 19 de Abril de 1934

NÚMERO 53

SANTA CATARINA CONSTITUINTE

O dr. Neréu Ramos, líder da bancada Liberal na Assembleia Constituinte, produziu, sábado último, brilhante discurso, muito aplaudido pelos seus pares

A INTEGRA DA IMPORTANTE ORAÇÃO

Conforme noticiamos ontem, o sr. dr. Neréu Ramos, ilustre líder da bancada catarinense na Assembleia Nacional Constituinte, pronunciou, sábado último, importante discurso, ao qual não negaram aplausos os seus pares.

E esse discurso, que bendiz da atuação brilhante do eminente patriota na magna Assembleia, que damos hoje na íntegra:

O sr. PRESIDENTE: Tem a palavra o sr. Neréu Ramos.

O sr. NERÉU RAMOS: Sr. Presidente, quero aprovar os minutos que me reserva o Regimento para algumas rápidas considerações acerca do substitutivo da Comissão Constitucional, que, a despeito das censuras dos críticos apressados ou dos demolidores contumazes, ha-de ficar como um padrão de cultura da Constituição Nacional.

Invocação do nome de Deus

Quando assumi na Comissão dos 26, o posto que me destinou, sem distinção de cor política, a representação do meu Estado, para logo dei o meu apoio, franco e decidido, à emenda do nobre Deputado, sr. Mario Ramos, no sentido de ser consagrada, no preambulo da nossa Carta Magna, a invocação ao nome de Deus.

Expressei, então, meu voto individual e cumprí, além do mais, um mandato de meu partido. Em verdade, quando, em abril do ano passado, na capital do meu Estado, se reuniu o Congresso do Partido Liberal Catarinense, foi ali votada, por unanimidade, a seguinte indicação, que também traz a minha assinatura:

Indicamos que o Diretório Central do Partido Liberal Catarinense telegrafe, oportunamente, à Assembleia Nacional Constituinte, no sentido de ser a futura Constituição política da República redacionalmente iniciada sob a invocação do nome de Deus.

Justificando essa indicação, o professor Francisco Barreiros Filho, que é um dos melhores valores mentais e morais da nova geração catarinense, proferiu estas palavras, que desejamos registradas nos Anais da Assembleia:

«A indicação, que temos a honra de submeter à aprovação dos nossos correligionários, não visa absolutamente requerer ao eleitorado católico, ou outro qualquer colégio confessional, nem premeditada circunscrever a consciência do Partido num determinado credo religioso.

Bem ao contrário. Se Juizes de Direito da Capital,

encararmos a ansiedade, o estouamento e a agitação que abalam o mundo social moderno, dividido e acotovelado por um sem número de ideias e de tendências as mais chocantes, contraditórias e mesmo subversivas, somos obrigados a procurar uma fórmula geral, um horizonte tranquilo, para cujas fulgurações possam voltar, unânimes, todas as opiniões coletivas e ainda quem sabe — quasi todas as opiniões individuais.

No embasamento de uma Constituição política que tem de ser, primeiramente, tudo, uma obra prima de ciência e de justiça, não cairá fôrça de propósito a invocação do nome d'Aquele, cujo regnino unigênito, no «seu domínio da montanha», nos encoraja com a promessa máxima de todos os direitos, de todas as leis, de todos os Códigos, a saber: inventurados os que têm lome e sede de justiça, porque eles serão fartos.

Para isso, como para o mais autorizado Constitucionalista brasileiro, Deus é a maior de todas as grandezas, a chave de todos os enigmas, a incognita de todos os problemas. E como o grande mestre da «Oração aos moços», supomos axiomática a afirmação de que não há justiça onde não haja Deus.

Assim é que ai ostro om-

vésperas de serem construídos, já tendo sido abertas concorrências públicas, para tais obras, os edifícios do quartel do 14º B.C. e dos Correios e Telégrafos.

A E. E. Santa Catarina, cujas obras estavam paralizadas, há longo tempo, foi adequadamente

Ainda agora, apesar dos cortes orçamentários, propostos pelo ilustre titular das Finanças, nas despesas nacionais, conseguiu o Estado de Santa Catarina, graças aos esforços do seu digno e esclarecido governante, verbas para continuação das obras dos portos de Itajaí e Laguna.

trassem intermediários e negociatas, e que será empregado em obras de incontestável alcance econômico-administrativo.

Na administração pública estadual, sente-se um sôpro de vida a animar todos os seus departamentos, sendo de notar o cuidado e o zelo do governo liberal pelos três problemas mais importantes para o bem estar e o progresso catarinenses: instrução, estradas de rodagem e saúde pública.

O que, nesse domínio, se tem realizado, no curto prazo de um ano, é de molde a fazer silenciar a crítica malevolente e estéril dos inimigos da atual situação.

Presidindo a duas clônicas, mostrou-se o sr. col. Aristiliano Ramos coerente com o seu passado de idealismo, com a sua fé democrática e com os princípios que, em rudes embates políticos, pregou e defendeu de armas na mão, pois que está na consciência popular, de onde nunca a apagaria as cavações da sofisteria despeitada, a certeza de que, jamais, em nossa terra, se feriram pleitos mais livres.

Registrando a data o apontando, altiva e claramente, os frutos de um governo honesto e dedicado aos interesses comuns, fazemo-lo sem cortesia, nem intenções subalternas, cumprindo, assim, um ato de justiça.

«República» envia, no dia de hoje, grato a todos os bons catarinenses, suas calorosas felicitações ao sr. col. Aristiliano Ramos.



opportuno pagamento pela União, e só compromisso do eminente ministro da Fazenda, sr. Osvaldo Aranha, um crédito de três mil contos, que está sendo empregado, com tino e honradez, pelo seu diretor sr. dr. Oscar Barreiros, no desenvolvimento daquela

Mas não é só. Com a garantia do Governo Provisório (quando isso havia sido negado a Estados poderosos) contratou a nossa unidade federativa, na Caixa Económica do Rio de Janeiro, o onipotente de vinte mil contos de réis, som que, nossa transação financeira, en-

teros os quais o Presidente da República deverá escolher os candidatos a nomear.

Pois bem: quando se estabeleceu essa disposição, não se atentou na diversidade de condições dos vários Estados. Chegamos a situações como a que se apurou no meu Estado: a organização da lista de 12 nomes, não se pode, como ainda não se pôde fazer, nos estritos termos do Código Eleitoral, por impossibilidade material. Tão grande é o numero de incompatibilidades criadas pelo Código, que na capital do meu Estado, onde existem mais de 20 bairros em direito, não é possível constituir-se lista de 12 nomes sem ferir o preceito legal. Uns estão incompatibilizados por parentesco, outros por exercerem funções demissivas.

Trazendo esse fato ao conhecimento do Superior Tribunal, este aconselhou ao Tribunal de Santa Catarina fizesse a lista de leigos, uma lista de cidadãos formados em direito.

Além disso, a demonstração das

dificuldades para a organização de uma justiça unida, mesmo, neste preceito, as deparamos.

No meu Estado, não é praticável o dispositivo que manda sortear um terço dentre os Juízes da capital, porque nós só temos duas varas em Florianópolis. Outros Estados também dão sorteio.

O dispositivo é, evidentemente, impraticável.

O sr. Soares Filho: Aliás, toda a organização dos Tribunais Regionais em muitos Estados é impraticável.

O sr. Levi Carneiro: Esse pequeno inconveniente está corrigido por meio de emenda que eu mesmo apresentei, mandando recorrer às comarcas vizinhas, quando necessário.

O sr. NERÉU RAMOS: E o que v. exa. supõe?

No meu Estado, não se pôde, com vantagens para a justiça, realizar, sob esse processo, desiderável de uma justiça Eleitoral mais ou menos perfeita.

O sr. Levi Carneiro: Qual seria, então, o recurso?

O sr. NERÉU RAMOS: A ban-

cada de Minas, aceitando a idéia que v. exa. agora mesmo põe em evidência, manda que o sorteio se faça, não apenas dentre os Juízes da séde, mas também dentre os das comarcas mais próximas.

Pois bem: sr. Presidente, no Estado que represento há na praxe que quasi já se tornou lei, posta em vigor desde muitos anos, o interesse da justiça. As menores comarcas, as de menor movimento, as de menores vencimentos para os Juízes, são, precisamente, as vizinhas da capital. E' por at que em geral os Juízes começam, justamente porque, estando nas proximidades da capital, lhes são mais facéis a consulta e o contacto com os membros do Tribunal de Justiça.

Adotamos esta praxe, porque é de todo ponto vantajosa para os que se iniciam na magistratura. Assim, a aceitação da emenda da bancada mineira, prestigiada pelos aplausos do nobre Deputado, cujo nome declina com simpatia cada vez mais crescente, o sr. Levi Carneiro, para o Estado.

(Continua na 2ª página)

REPÚBLICA

DIARIO MATTUTINO

Impresa Gráfica - Editora Ltd
REDATOR SECRETÁRIO:
CLEMENTINO DE BRITOEDATÓRIO:
Herreros Filho, Ivens de Araujo
Fernando de Oliveira e Antenor
MoraisDIRETOR GERENTE:
ROBERTO OLIVEIRARedação e administração:
RUA JERÓNIMO COELHO, 15

Telexogramas: REPÚBLICA

CAIXA POSTAL 138 TELEFONE 102,

ASSINATURAS:

Na Capital

Ano	405000
Semestre	245000
Mês	45000
Número avulso	\$200
Total	235000
Exterior, mala	200

A correspondência com valor declarado e a que disser respeito a publicações e anúncios deverão ser encaminhadas ao diretor-gerente Roberto Oliveira.

A redação não se responsabiliza por comentários em artigos ou notas assinadas.

As assinaturas de «República» devem ser todas, sem exceção, pagas antecipadamente. A disponibilidade dos interessados estará sempre na redação um dia antes da publicação.

Catarinenses ilustres

ALMIRANTE PROÉNÇA

João Justino de Proença nasceu nesta capital — berço de Torres e Alvim, Pinto da Luz, Marques Guimarães, Miguel Pestana e outros admiráveis notáveis pelas suas qualidades prestadas ao país, quer na paz, quer nas guerras a que o Brasil tem sido arrastado.

Ocorreu o seu nascimento a 12 de Dezembro de 1844. Como guarda-marinha fez uma viagem de instrução ao norte do então império brasileiro e aos portos da Europa, a bordo da corveta «Baiano».

De volta, escreveu suas impressões de viagem em um dos órgãos da imprensa carioca, dirigido pelo grande republicano Saldanha Marinho.

Na guerra do Paraguai sempre com a maior bravura, sendo, por isso, elogiado várias vezes e condecorado com o hábito da ordem do Cruzeiro.

Foi secretário adjunto de ordens dos admiráveis Torres e Alvim, Ivinhema e Inhaima.

No comando de diversos navios da nossa marinha de guerra, no desempenho de importantes comissões dentro e fora do país, como membro do Conselho Naval, Diretor da Escola Naval, Chefe do Estado Maior da Armada e encarregado da fiscalização de navios da esquadra nacional, revelou sempre invejável inteligência, muita cultura e, sobretudo, acrisolado patriotismo.

Escritor, publicou vários trabalhos literários científicos.

Depois de reformado no posto de almirante, quando já contava quasi meio século de ótimos serviços à nossa gloriosa marinha de guerra, foi ministro do Supremo Tribunal Militar.

Faleceu na Capital da República, a 23 de Junho de 1916.

A. C. G.

SANTA CATARINA NA CONSTITUINTE

O BRILHANTE DISCURSO DO SR. DR. NEREU RAMOS

(Continuação da 1a. página)

de Santa Catarina, terá esta escapa completamente ao crí-consequência: o Tribunal Eleitoral mais amplo no distín-
toral terá de ser constituído. Cogita-se a de licença aos raro raro com Juizes principais dos Tribunais Eleitorais.

O sr. Levi Carneiro: Mas eu desejaria saber qual a solução que v. exa. propõe.

O sr. NEREU RAMOS: A solução proposta consta de fessor Vicente Ráo, num tratamento que tive ocasião de balho notabilíssimo, definiu o apresentar à Assembleia, no que modernamente se consentido de que metade do círculo de matéria constitucional fosse sorteado dentre os desembargadores, e a outra tirada de uma lista organizada pelo Tribunal.

O sr. Levi Carneiro: Quer dizer que v. exa., por causa do seu conceito clássico, a um caso especialíssimo, de constituição de cada povo não Santa Catarina, excluiu os juizes.

O sr. NEREU RAMOS: Não o fiz, porque nessa lista poderão ser incluídos os juizes, se assim o entendem o Tribunal.

Não sei se o caso é especialíssimo, porque ignoro se em outros Estados ocorre a mesma circunstância.

O sr. Levi Carneiro: Há uma outra solução proposta em emenda do nobre Deputado Soares Filho, a qual aplicaria o critério do § 5º, o que seria preferível.

O sr. NEREU RAMOS: O critério do § 5º, se me não engano, é o que se refere à divisão exata.

O sr. Soares Filho: Quer dizer: quando o numero de juizes não chegasse ao terço, eu dava, por essa emenda, ao Tribunal atribuições para regular o caso um tanto arbitrariamente, de forma que os magistrados tivessem maioria.

Assim, a minha emenda resolveria não só essa dificuldade, como qualquer outra congênere que surgisse.

O sr. NEREU RAMOS: Não propongo, como exclusiva, a emenda que apresentei para objeto de estudo. Minha preocupação nesta tribuna é chamar a atenção para a impraticabilidade do dispositivo do Código e da emenda da bancada mineira em certos casos.

O sr. LEVI CARNEIRO — A ponderação de V. Ex. é muito interessante. O que não convém, todavia, é subverter um critério que está produzindo bons resultados em todos os Estados.

O sr. NEREU RAMOS — Só posso responder pelo que ocorre em Santa Catarina.

Licenças nos Juizes eleitos

O art. 119 do capítulo referente à Justiça Eleitoral estabelece que os magistrados em função nos Tribunais Eleitorais poderão, por motivo de acúmulo de serviço, ser licenciados, durante o biênio obrigatório, pelos Tribunais Ordinários.

Materia Constitucional

Por maior que seja a extensão que se haja dado ao que constitui matéria constitucional, quer me parecer, Sr. Presidente, que esse artigo

Solução para a greve dos marítimos

Rio, 18 (R) — Esta solução para a greve dos marítimos. O admirante Protogenes Guimarães teve longa conferência, hoje, à tarde com o Chefe do Governo Provisional a respeito da greve dos marítimos, prometendo este, solucionar o mais breve possível e favoravelmente o assunto que levava os marítimos à parada pacífica.

O sr. Ministro da Marinha

de conhecimento da resolução do Sr. Getúlio Vargas à Comissão dos Marítimos que o havia procurado.

Os grevistas ante a promessa

do Chefe do Governo re-

solveram voltar aos seus postos, cessando, portanto, o movimento paralítico.

O sr. Godofredo Viana: Há

exagero?

O sr. NEREU RAMOS: Estou em que seria de todo o ponto conve-

niente que essa matéria fos-

se relegada para a legislação

ordinária, porque, colocada na

Constituição, teria caráter per-

manente e a observação e

a experiência de amanhã nos

demonstrasse a sua inconve-

nência, não poderia ser revo-

gada desde logo.

O sr. Levi Carneiro: V. Ex.

permite um aparte?

O sr. NEREU RAMOS: Pois não.

O sr. Levi Carneiro: Ama-

tória entende como o afastamen-

to dos juizes do Supremo Tri-

bunal ou do Tribunal de Juí-

cia Eleitoral. E da maior re-

levância e seria perigoso que a

lei ordinária pudesse determi-

nar esse afastamento, ao sa-

bar das conveniências politi-

cias de momento.

O sr. NEREU RAMOS — Se-

ria, no meu modo de ver,

mais inconveniente ainda que a

Constituição, desde logo,

permitisse esse afastamento, na-

que os juizes, apolidados na

Constituição, fatalmente pe-

diriam licença, o que traria a

desorganização da Justiça

ordinária.

O sr. Levi Carneiro — Não

demos ao legislativo or-

dinário a faculdade de au-

mentar o número de juizes

do Supremo Tribunal. Como

vamos dar a faculdade de

afastar os juizes desse mes-

mo Tribunal?

O sr. NEREU RAMOS — De-

vemos dar ao legislador or-

dinário a faculdade de afas-

tar a pretexto de serviço ele-

itorial, um ou vários juizes do

Supremo Tribunal.

O sr. Levi Carneiro — Per-

dão: só se concede a li-

cença em condições excepcio-

nais, com permissão do pro-

prio Tribunal, e sem prejuízo

da revisão já feita.

O sr. NEREU RAMOS — Diz

o dispositivo que é por acú-

mulo de serviço.

A experiência e a observa-

ção desde logo nos demon-

straram a inconveniência desse

dispositivo.

O sr. Levi Carneiro — Não

quero deixar à lei ordi-

nária a possibilidade de afas-

tar a pretexto de serviço ele-

itorial, um ou vários juizes do

Supremo Tribunal.

O sr. NEREU RAMOS — Ve-

jamos o exemplo do Tribunal

do meu Estado. Afastados os

membros do Tribunal Regio-

nal, por motivo de licença, te-

riamos, desde logo, de con-

vocar juizes de 1ª instância

para substituí-los.

Seria desorganização imme-

diate da justiça de primeira

instância.

O sr. Levi Carneiro — Por

que?

O sr. NEREU RAMOS — Se-

riam afastados os juizes de

direito e de suas comarcas,

afim de preenchermos as vagas

deixadas no Tribunal pelos

entes que entrassem em licença.

O sr. Levi Carneiro — A

licença é concedida pelo pro-

prio Tribunal e este é o juiz

de sua conveniência ou não.

Ainda o problema dos lázaros

Focalizado, como foi, pelo «Esse tema foi, pelo problema da lepra, não é demais que abrangemos abaixo uma síntese: 1º—Plano geral de campanha contra a lepra no Brasil.

2º—Isolamento do leproso — sua importância na profilaxia da lepra.

3º—Tratamento da lepra — sua importância profilática — A função dos dispensários.

4º—educação sanitária — sua importância na profilaxia da lepra.

5º—Dos centros de leprologia — sua necessidade.

6º—Da assistência nos leprosos e à sua família.

Tratamento da lepra e sua importância profilática — A função dos dispensários.

• O tratamento de doentes de lepra, com o fim de diminuir sua contagiosidade, evitar que a infecção se desenvolva ou de obter a cura clínica do doente, é medida necessária e indispensável em toda organização profilática.

• A criação de dispensários, assim como o isolamento, são medidas primordiais num sistema de profilaxia de lepra. A Conferência considera que nos termos em que ela as aconselha, longe de constituir perigo para as populações, são armas de defesa, por isso que retiram da comunidade o infecioso e, infelizmente, muitos dos Estados do Brasil ainda têm elementos para evitar que deixem de ser leigos os juizes suplentes.

• O sr. Levi Carneiro — O Tribunal apreciará essas circunstâncias todas.

O sr. NEREU RAMOS — Isso não é o que está no dispositivo.

Justamente para evitar os inconvenientes é que devemos deixar o caso à lei ordinária. Se a experiência e a observação mostrarem que as licenças são inconvenientes, o Congresso ordinário poderá revogá-las. Se estiverem na Constituição, nada pode ser alterado.

O sr. Levi Carneiro — Não demos ao legislativo ordinário a faculdade de aumentar o número de juizes do mesmo Tribunal porque, se o fizermos, destruirá a lei ordinária, por proposta do Supremo Tribunal Federal, o restabelecerá o número de 15 Ministros.

O sr. Levi Carneiro — Com essa garantia.

O sr. Idália Sardemberg — Há um impasse na organização da justiça eleitoral.

Indissolubilidade do casamento

O sr. NEREU RAMOS — Passo adiante. Com frases o que modernamente se considera matéria constitucional, quero acenhar aqui que foi precisamente em face desse novo conceito, que, consultado sobre a matéria da indissolubilidade do casamento devia ou não figurar, respondi que a considerava matéria constitucional, que esse assunto devia ficar na lei magna porque é do interesse da nacionalidade, é do interesse da família brasileira, que, nesse particular, não possa o legislador ordinário tocar quando quer.

O sr. Hugo Napoleão — Não nego esse direito. Estou declarando em sentido contrário.

(Continua na 3ª. página)



o sabão

"VIRGEM ESPECIALIDADE"

de WETZEL & CIA. — JOINVILLE

(Marca registrada)

Recomenda-se para hospitais, colégios etc; pela sua qualidade desinfectante

SANTA CATARINA NA Constituinte

(Continuação da 2a. página)

O SR. NEREU RAMOS — Respeito a opinião de v. ex., na certeza de que v. ex. respeita a minha.

O sr. Hugo Napoleão — Entendo Se o Sr. interessou a v. ex. ou não.

O SR. NEREU RAMOS — Muito ao contrário: não me prazerá.

O sr. Mario Ramos — O nobre orador está expondo o assunto brilhantemente e cito, do inicio, um mestre.

O SR. NEREU RAMOS — Um dos maiores notáveis do país.

O poder Judiciário

Passemos agora a outro ponto: o Poder Judiciário.

O substitutivo da Comissão Constitucional extinguiu a justiça federal de primeira instância e cria tribunais de circuito. Não queremos fatigar os deputados com discussões sobre a famosa questão da unidade e da dualidade de justiça. Estou entre os que entendem que a dualidade de justiça é um truque de fúlhor do rei, não federalista. Acho que não há motivo algum para se tirar os Estados do direito de organizarem a sua justiça.

Não sei se por uma observação deficiente, mas o que está no meu espírito é que a justiça está fia, em geral, correspondeu à sua finalidade.

O SR. NEREU RAMOS — Apelado à justiça federal de primeira instância é que nem sempre pode corresponder, porque os órgãos de que ela se vale, no interior do país, eram órgãos de todo em todo imprestáveis.

O sr. Levi Carneiro — Muito bem. Dualidade de justiça e unidade de processo

O SR. NEREU RAMOS — Quero aprimoramento do sistema da Constituição de 91, da dualidade de justiça. Entendo, porém, que a dualidade de justiça não impede a unidade de processo.

No projeto de meu Partido foi introduzida tal que existia já em outros programas, o princípio da dualidade de justiça e da unidade de processo.

Acetamos desse postulado para entender que a unidade do processo é mais um é a estreitar a unidade dos estados.

O sr. Levi Carneiro — Entendo, a unidade de justiça também seria outro.

O SR. NEREU RAMOS — Não penso da mesma forma que v. ex. muito.

O sr. Levi Carneiro — Lamento muito.

O SR. NEREU RAMOS — Tudo, para preservar o seu modo de pensar, f. que não posso concordar com o apôde do meu eminente amigo, sr. Levi Carneiro...

O sr. Levi Carneiro — V. ex. tem a sua própria autoridade.

O SR. NEREU RAMOS — Juizamente, que é a minha opinião, o professor Francisco Morato, da Faculdade de Direito de São Paulo.

Diz ele, em artigo que escreveu para o JORNAL dessa cidade, quando foi da reforma constitucional de 1926.

...a utilização do direito processual é pensamento amadurecido na conclusão da experiência do país e nas preocupações

cões de quantos não se aquecem do dever de apertar os laços da unidade nacional, em bem da estabilidade e grandeza da pátria.

Se não é aconselhável a unicidade da organização judicial, pelo contrário, é devido à idéia, para desconsiderar de certos níveis o federalismo, pela disparidade das condições dos Estados para o cuestionamento dos serviços da justiça ou por outro motivo qualquer, é fora de dúvida que os Códigos de Processo dos Estados devem a copiar uns outros numa tendencia evidente para a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Mas fizemos isso?

O sr. Alciso Filho — É verdade e só chegaram a tomar os Códigos de outros Estados como copia, como modelo.

O sr. Levi Carneiro — Isso é inovável e constitui um benefício. O resultado que inicialmente o Estado Federal a decorrência da legislação fundamental da legislação processual. Não quero a unidade absoluta.

O SR. NEREU RAMOS — Mas, entendo que que seja essa atribuição que v. ex. inclui, nos termos variáveis que v. ex. vai citar serias dificuldades.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

O SR. NEREU RAMOS — Não difico o meu modo de pensar, considerando a extensão que o interesse da unidade nacional pressupõe os estabelecidos a unidade.

O sr. Levi Carneiro — Já julguei esse ponto.

Sr. D. puto Ricardo Machado é um verdadeiro técnico nesse assunto.

O Sr. NEREU RAMOS — Por isso mesmo é que o (estou) tendo. (Lê)

Numa época em que países há que pagam parte dos fretes das mercadorias exportadoras, e quando, em nosso próprio país, são impostos sacrificios ao consumidor nacional, que tem de comprar por alto preço a mercadoria nacional, que é vendida, no entretanto, por menor preço, no exterior, não se pode deixar de reconhecer ao interessado imediato, que é o Estado produtor, o direito de regular ou extinguir impostos de exportação, daí que se acha incorporado ao seu patrimônio.

E, pois, meu pensamento é que o imposto de exportação deve ficar, como até agora, reservado aos Estados. Julgo, porém, que a Constituição autoriza acertaria se delimitasse um prazo, dentro do qual pudesse ser eximir, dando-se assim, tempo aos Estados para que fossem procurando outras fontes de renda, com que pudessem suprir as lacunas do imposto de exportação.

O sr. Levi Carneiro — E o que é só à projeção.

O Sr. NEREU RAMOS — Perfeitamente. Estou apenas defendendo meu pensamento, sobre tudo por causa da avalanche de emendas que estão sendo apresentadas.

O sr. Levi Carneiro — Eu estou tendo o prazer de verificar que o pensamento de V. Ex. privilegia a formular do substitutivo.

O Sr. NEREU RAMOS — Agradeço a V. Ex.

O sr. Pedro Vergara — A solução consiste em transferir-me o imposto de exportação em imposto de transito, mas nem isso podem fazer, agora, os Estados.

O sr. Levi Carneiro — Há o imposto de vende, faculta de pelo substitutivo.

O sr. Pedro Vergara — Seja encarregado de modo extraordinário produção.

O Sr. NEREU RAMOS — Sr. Presidente, Sr. Constituinte, o que aqui e lá expõe já vem sendo praticado em meu Estado desde alguns anos. Atualmente, na organização do orçamento estadual, vimos suprimindo das tabelas do imposto de exportação aqueles produtos que não possam mais ser onerados por esse imposto. E ainda, entre os anos de 1932 e 1933, tivemos ocasião de diminuir cerca de 700 e 100 os impostos de exportação.

Eis aí que, para o meu Estado, nesta parte, o substitutivo vai sair, plenamente, tirando-nos o imposto de exportação, dentro de cinco anos, mas, dando-nos em troca o imposto de vendas, ficaremos com o nosso orçamento nesse particular, perfeitamente equilibrado.

Entretanto, não posso acatar o substitutivo, é na parte em que toma exclusiva dos municípios a cobrança do imposto de indústria e profissões. No orçamento ce meus Estados, esse imposto contribui com uma verba superior a 2.500 contos.

Não é falso atulamente, de um lado para o outro, substituir essa verba. Penso, com o substitutivo, que o imposto deve pertencer aos municípios, mas também esse imposto não deve ser tirado de chafe, sem permitir aos Estados, dentro de certo prazo, procurarem meios para preencherem as lacunas abertas por semelhante supressão.

Devíamos adotar, quanto ao imposto de indústrias e profissões, o mesmo critério admitido para o de exportação.

O sr. Levi Carneiro — Nos Estados em que ele já não pertence aos municípios, perfeitamente.

"CREDITO MUTUO PREDIAL" O MAIOR E MAIS ACREDITADO CLUBE DE SORTEIOS DO BRASIL

FILIAL EM FLORIANÓPOLIS
Rua Visconde de Ouro Preto N. 13
Resultado do 226. sorteio, realizado no dia 18
de abril de 1934.
Caderne n.º 5.275

Premio em mercadorias no valor de R\$ 5.120.000

Foi premiada com mercadorias, moveis e tecidos, no valor de cinco contos cento e vinte mil réis (5.120.000) a cedente n.º 5.275, pertencente ao prestimista João Cláudio da Rosa, residente em Florianópolis, rua Anita Garibaldi, 84.

Premios em mercadorias no valor de R\$ 30.000

7.557 Eliana Maria—Florianópolis
9.037 Angela Muriel Izabel Silva—Cacupé
1.397 Maria B. Filomeno—São José
7.678 Manoel Geraldo Machado—Itacorubi
12.838 Sergio Buppé—Laguna
0.404 Maria J. Leinha Wolf—Florianópolis
7.588 Vanda Vieira—Florianópolis
0.464 Maria de Oliveira S. Uza—Br. do Norte
5.810 Olindina H. de Freitas—Florianópolis
12.819 Cícilia Linhares e Francisco A. Martins—Rio Pequeno

Premios em mercadorias no valor de R\$ 10.000

10.571 Zenilda e Lídice—Palhoça
2.963 Jacó J. do Moritz—Florianópolis
13.705 Desidina Francis—J. S. Tij. quinhas
11.064 Adolfo Valz—Maia-saranduba Centro
4.981 Manoel Edwiges de Campos—Florianópolis
9.799 H. Milton José de Moura—Florianópolis
13.780 Lorena de Souza—Itajaí
10.443 Apolonia Fabriaca da Conceição—Serrinha
14.022 Edmundo José Binder—Retorcula
4.507 Onidina e Cecília Ana Silve—T. Quaraquatuba

Isenções de pagamento por cinco sorteios

1.737 Augusto Dreise—Florianópolis
5.624 Alcino Teodora da Silva—Praia Grande
10.993 Vida Amaral—Laguna
4.85 Nair Flash—Florianópolis
13.088 Aquiles J. de Gama—João Pessoa
9.284 M. Rio Lina Luz—G. Queroé
1.524 Domingos F. de Alencar—Florianópolis
1.677 Julia Viegas—Florianópolis
14.741 Orlando Lehmkühl—J. S. Pessoa
9.558 Maria Regina Burigo—Itajaí

Florianópolis, 18 de abril de 1934.
VISTO PROPRIETARIOS
João P. de O. Carvalho Chaves & Cia.
Fiscal do Governo Federal

Direito de trabalho

O Sr. NEREU RAMOS — Que o, agora, Sr. Presidente, para finalizar, já que V. Ex. me faz advertência regimem a, aludir a uma emenda do Sr. Deputado Antonio Covelo, um dos mais eminentes membros das Assembleia, ao art. 142, e que manda incluir entre os ditos asseguem os direitos dos Conselhos de Trabalho.

Dou a essa disposição, senhores, todo o meu aplauso e todo o meu apoio, por motivos que é óbvio, aliás, oportunidade de referir que são os seguintes:

A extensão dos direitos individuais no sentido social; o princípio de proteção ao leproso, que é de interesse e os direitos do indivíduo e suas subordinações a sociedade; a civilização, em uma palavra, caracteriza o modo de direito constitucional.

As cartas políticas postivas e é grande guerra e a revolução russa procuraram trazer em suas disposições o direito de trabalho.

Assim é que, de par com os direitos e deveres fundamentais do indivíduo, traçam os coletivos de direitos que devem pertencer aos municípios, mas também esse imposto não deve ser tirado de chafe, sem permitir aos Estados, dentro de certo prazo, procurarem meios para preencherem as lacunas abertas por semelhante supressão.

Devíamos adotar, quanto ao imposto de indústrias e profissões, o mesmo critério admitido para o de exportação.

O sr. Levi Carneiro — Nos Estados em que ele já não pertence aos municípios, perfeitamente.

Eis porque, segundo René Brunet, na Alemanha se houve tal disposição como o pa-

to central da lei e como constitutiva da vida de lepra transição do mundo ao mundo novo. Anteriormente, porém, a organização, sob a proégia da lei, organiza e orienta seu trabalho de sorte que lhe servisse e serve as suas finalidades. Podia, rem, a cada vez interessar os conselhos de trabalho e os de colabore, e obterá, arenas a forma exterior da lei, marquer sur les citadines, sem vínculo nenhum precedentes jurídicos. De um modo geral, e colocando de lado qualquer exceção, reivindica o direito do leproso de exercer o seu direito de trabalho.

Dou a essa disposição, senhores, todo o meu aplauso e todo o meu apoio, por motivos que é óbvio, aliás, oportunidade de referir que são os seguintes:

A extensão dos direitos individuais no sentido social; o princípio de proteção ao leproso, que é de interesse e os direitos do indivíduo e suas subordinações a sociedade; a civilização, em uma palavra, caracteriza o modo de direito constitucional.

As cartas políticas postivas e é grande guerra e a revolução russa procuraram trazer em suas disposições o direito de trabalho.

Assim é que, de par com os direitos e deveres fundamentais do indivíduo, traçam os coletivos de direitos que devem pertencer aos municípios, mas também esse imposto não deve ser tirado de chafe, sem permitir aos Estados, dentro de certo prazo, procurarem meios para preencherem as lacunas abertas por semelhante supressão.

Devíamos adotar, quanto ao imposto de indústrias e profissões, o mesmo critério admitido para o de exportação.

O sr. Levi Carneiro — Nos Estados em que ele já não pertence aos municípios, perfeitamente.

Eis porque, segundo René Brunet, na Alemanha se houve tal disposição como o pa-

ODEON

LUXO Conforto Elegância Ventilação Natural

Empresa distribuidora, neste Estado, da Warner Bros First National Pictures — The Number ONE company

Hoje ~ às 7 1/2 horas ~ Hoje

A grandiosa revista

Dixiana

com BEBE DANIELS

Músicas! Danças! Canções! Sapateados! Cenários coloridos! Montagem de luxo! Uma parada de 3.000 mulheres

Preço único 1\$000

Outra maravilha da



Finalmente! Domingo

John Barrymore

no papel máximo de suas carreiras

TOPAZE — O humilde mestre «coligiu» resguardado, descobriu com alma gorda que a fama e a glória eram UM JOGO que aquinhava às cegas o I. d. r. o. e o m. m. prob. o s. s. b. e o homem incó. E, sorrido à ironia do DEUS CEGO, empunhou ás cartas e atirou-as ao GRANDE JOGO

TOPAZE

A famosa peça de Marcel Pagnol — com MYRNA LOY

A mais bela, a mais fulgurante da aviação, num filme só de estrelas

Esquadrilha perdida

R. K. O.

NOVAMENTE

John Barrymore

O grande torrador de emões, no grandioso filme da Orquestra n.º 1

WARNER FIRST

BREVES

O Rebelde

LUIS TRENNER com WILMA BANKY VITOR VARCONI

Empolgante! Epico! Baseado num episódio das guerras Napoleônicas!

dos praticos de pôr em execução o programa de ação traçado pela conferência e o da cooperação privada, preferivelmente:

a) Assistência aos filhos saudáveis de lázaros;
b) Assistência às famílias dos doentes internados;
c) Assistência social aos doentes internados;

d) Assistência aos egressos dos leprosários, preventórios e dispensários;

e) Assistência a suas famílias sempre que seja possível sua internação;

f) Cooperação com os poderes públicos na educação sanitária com relação à lepra desde que não haja colisão com as orientações técnicas das autoridades sanitárias;

g) Auxiliar ou criar centros de e tudo e de investigações sobre a lepra assim como cooperar no tratamento dos doentes desde que haja articulação com os serviços oficiais;

Depois de dificultadas e aprovadas as conclusões e sugestões apresentadas à conferência, fui estabelecido o seguinte:

A Conferência resolve se já nomeada pela mesa uma comissão de técnicos, de que também faça parte um representante das associações privadas que cooperam na luta contra a doença, para rever as resoluções aprovadas pela mesma Conferência e atingir os diversos tópicos discutidos e suas famílias. Da cooperação pratica, com sua interdependência e dando ao conjunto uma certa unidade, de modo a constituir um corpo de doutrinas a ser encaminhado ao Governo como base para elaboração de uma lei que regule a campanha de profilaxia da lepra.

É de absoluta necessidade... o medida de alto alcance profático, a separação dos filhos de doentes da lepra, imediatamente, após o nascimento, sua guarda em preventórios e vigilância ultra e em patrões profissionais ou agricultores até a idade adulta.

«O isolamento é um dos meios essenciais e, nas condições particulares do Brasil, o mais importante no conjunto das medidas higiênicas que devem regular a profilaxia da lepra.»

«O isolamento é um dos meios essenciais e, nas condições particulares do Brasil, o mais importante no conjunto das medidas higiênicas que devem regular a profilaxia da lepra.»

Pelos dados estatísticos e contribuições com que concorrerão ao importante Congresso de quase todos os Estados, calculou-se que existem no Brasil aproximadamente 45.000 leprosos.

CASA DAS MEIAS
Rua Trajano n.º 5
As melhores meias
As meias mais baratas

Ainda o problema dos lázaros

(Continuação da 2a. página
ordem econômica, privados ou

propaganda educativa deve focalizar principalmente os seguintes preceitos: (a) é doença contagiosa; (b) é evitável; (c) é clinicamente curável sobretudo quando diagnosticada precocemente e tratada pelos meios mais adequados;

Da assistência aos leprosos e suas famílias. Da cooperação pratica sua importância.

Em princípio não devendo haver delimitação entre as atividades do Estado, e as exercidas pelas instituições privadas nas províncias de natureza preventiva ou de assistência referente à lepra; mas em qualquer hipótese a atividade privada aten-

Indicador profissional

Advogados

Drs. Neréu Rawos
— e —
Aderbal R. da Silva
ADVOGADOS
RUA TRAJANO N. 33 — TELEFONE
163 — CAIXA POSTAL, 18

DR. PEDRO DE MOURA
FERRO
ADVOGADO
TELEF. 1548 — RUA TRAJANO
1-SOB

EDICOS

Dr. Djalma Meillmann
Consultas médicas das
10 às 12 e das 15 às
17 horas.
LABORATÓRIO DE
ANALISES CLÍNICAS
das 9 às 12 e das 14 às
18 horas.
Exames de sangue, líquido
cefálico, rágionio, urina,
escarro, pus, etc.,
e qualquer pesquisa para
elucidção diagnósticos.
Rua João Pinto, 13 sobr.

Fritz de Almeida
Medico-operador
e parturiente
fornece todos os serviços
de Belas — Porto Alegre.
CONSULTÓRIO:
Rua Dr. Neréu Rawos, 38
Telefone autom. 1.515
cada consultoria.
RESIDENCIAL:
Av. Presidente Getúlio Vargas 17
Tfle. 1.533.
Clínica geral, operações,
cães, desobras das se-
horas e crianças, de
ele e das vias respiratória.
Consultório moderno,
Gabinete de Raio X,
Radioterapias e
Radiotomias.
Consultas das
6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 -
13 - 14 - 15 - 16 - 17
horas.
casa charmosa
para qualquer
lugar.

Dr. Artur Pereira
e Oliveira
Clinica médica de autores
Clínica de ortopedia
Residencial das 11 - 12
e das 15 - 16.
Consultório e Residencial
Rua Visconde de Ouro
Preto, 57 — Fone 1524
Laboratório de Análises
Exames de sangue (Wan-
sennann, díagn. do hiper-
tireismo, desgosses de urina,
etc.)...
Exames de urina, de le-
tos, de escarro, do ú-
trico, exames requisições e
qualquer outra pesquisa
que contribua para o dia-
gnóstico.
24 Visconde de Ouro
Preto, 57 — Fone 1524

Dr. Antonio Bottini

Medicina Interna = Si-
llia = Vésicu-urinária
Consultório e residen-
cia
RUA TRAJANO, 21
Consulta às 17 horas
Telefone: 658

DENTISTAS

Dr. H. G. Sipple

Cirurgião dentista
AVISA a seus distin-
tos clientes que só dei-
rá consultas das Segundas,
Terças e Quartas-feiras,
das 8 às 11 e das 13 às
18 horas.
Especialista em mo-
lestias da boca e dentes
Rua Trajano n. 2 500

Antenor Moraes

Cirurgião Dentista

Especialista em trabalhos
de ponte, corônes de por-
celana, euro e dentaduras
de Hidrofile.
Das 8 às 12 e das 2 às 6
horas
Rua Pedro Miguel Iribarren,
n. 6, ao lado da Catedral

DIRETORI DE HI- GIENE DO ESTADO

De ordem do Sr. Dr. Diretor
de Higiene do Estado, fago pu-
blico que esta diretoria dispõe
de vacina anti-tuberculose injetável
e por via oral, podendo os in-
teressados procurar nas ho-
ras de expediente.
Florianópolis, 10 de fevereiro
de 1934.
Arthur da Gama L. d' Egéa

MAIOR SORTIMENTO DE

— GRAVATAS —

Alaiatava Abraham

Casa das Melas

Rua Trajano 5
As melhores melas
As velhas mas boas

Curso Preparatório

para os exames de admissão
ao Ginásio Catarinense e à Es-
cola Normal

Professora Antoneta e Leo-
nor de Barros

Catarinense!

A Caixa de Emolas aos
Indigentes de Florianópolis
guarda a viseira inscrição no quadro social.
Trazel a vossa contribui-
ção, por modesta que seja,
para a extinção completa
da mendicância em Flor-
ianópolis.

Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

RUA TRAJANO N. 16 (Edifício próprio)

DETEN «BANCOPOLA» — CODIGOS: «RIBEIRO» — «MASCOTE» (1a. e 2a Ediç.)
Florianópolis

Empresta especialmente a agricultores
Faz empréstimos, descontos, cobranças
e pasteis de dinheiro para qualquer
parte do Brasil

Mantém ampla rede de correspondentes
em todos os municípios do Estado

Recebe dinheiro em depósito

C/C A' DISPOSIÇÃO	2 'l. ao an
C/C LIMITADA	5 .
C/C AVISO PREVIO	6 .
C PRASO FIXO	9 .

ACEITA PROCURAÇÕES

PARA RECEBER VENCIMENTOS EM TODAS AS REPARTI-
ÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

C.a. de Navegação Lloyd Brasileiro

Fut. Teleg. — Distrito-DYOL — Agencia: NAVELOYD
Codify: A. B. C. Sa. Atel. — Bentley — Westerjordan — Union
Particular — Mascote

AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

LINHA RIO PORTO ALEGRE — SERVIDA PELOS PA-
QUET'S COMTE, ALCIDIO, COMTE CAPELA E
ANIBAL, BENEVOLO, LINHA PENEDO-LA-
O NA — SERVIDA PELOS VAPORES MI-
RANDA, MURTHINHO E ASPIRANTE NASCIMENTO

Vapores esperados do Norte e Sul

DO NORTE:
Comandante Capela: Chegará do norte no dia 21
do corrente, saído no mesmo dia para os portos
de Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre. Recebe car-
gas, encomendas, valores e passageiros.

DO SUL:

Comandante Alcidio: Chegará do sul no dia
23 do corrente, saído no mesmo dia para os portos
de Paranaíba, Santos e Rio de Janeiro.

III Congresso de Contabilidade em São Paulo

Concede-se o abatimento de 10% sobre o preço
de suas passagens simples até o porto de Santos.

Concede-se o abatimento de 40% sobre o preço de
sua passagem de IDA E VOLTA para o mesmo destino.

A venda de passagens começará a 21 de maio, sendo as passa-
gens de volta válidas por trinta dias da data da chega-
da navio ao porto de Santos.

GUARDA-LIVROS

diplomado e com bastante prática, dispõe de
tempo para fazer escritas avulsas. Informações
na gerência deste diário.

Nunca esqueçam o excelente Reconstituinte:

YAURT (Coalhada)

Todos sofrem do estomago e intestinos, e assim,
depois de algum tempo, ficam sujeitos também
às mais perigosas molestias de coração, da
cabeça, dos nervos, do sangue, do figado, dos rins
e a terrível arterio-escrúrose. Certos órgãos do
corpo sofrem em consequência das fermentações
tóxicas no estomago e intestinos. Para viver muitos
anos e não ter nunca tão dolorosas doenças,
tenha o seu estomago e intestinos sempre bem lim-
pos e bem fortes usando YAURT, (especie de coa-
lhada) da Granja Zina. Encontra-se no Café Es-
trela, Miramar, Café Java e nos melhores cafés
de Florianópolis.

Preparada pela receita do celebre médico pro-
fessor dr. Mechikoff.

YAURT da Granja Zina é recomendada pelos
ilustres médicos de Florianópolis srs. drs. Arminio
Tavares, Artur Pereira e Oliveira, Caesar d'Avila,
Donato Melo, Raimundo Santos e Sizenando Teixeira.

Concertos de re- logios de boas qua- lidades.

Relojoeiro NICOLAU CA-
MARÉRI,
Rua Fernando Machi-
do n. 53.

Precisa-se uma ma-
quina de
Impressão, pequena (Mi-
nerva ou semelhante).
Informações, por obri-
go, nesta redação.

DINHEIRO A JUROS?

Va. Sa. dispõe de DINHEIRO
parado, rendendo poucos ju-
ros? Aplique o seu capital que
está parado a juros de 7 a 12
por cento ao ano com ótimas
garantias! Procure obter infor-
mações completas na firma

AVILA & CIA.
Escritório Rua Trajano, n. 1
— Sob. sala 2 — Telefone 1548.

PELLES

Curtem-se e reformam-
se pelles para agasalho
Rua Jerônimo Coelho
n. 38

Irmadade do Di-
vino Espírito Santo
e Asilo de
Orfãs «São Vi-
cente de Paulo»

Determina o Art. 16 do
Compromisso desta corpora-
ção que a eleição do Con-
selho Administrativo efetuar-
se 30 dias antes da festa
do Orago, para o qual serão
convocados pela imprensa to-
dos os irmãos, que em qual-
quer tempo, tenham exercido
cargo de conselho. Para o
cumprimento dessa determina-
ção, manda o irmão Pro-
visor que eu convide a esses
irmãos para virem ao Consel-
tório desta Irmadade, no dia
20 de corrente mês, às 19 horas,
usar desse crédito, sendo
permitido, aos que não puderem
fazê-lo, remeter a obra
assimada, em envelope fecho
e rubricado exteriormente.
Estão, portanto, por mim con-
vidados.

Secretaria da Irmadade do
Divino Espírito Santo em Flor-
ianópolis, 12 de Abril
1934.

O SEC-ETARIO:
Manoel Pedro da Silva Jor-

Cimento Nacional

em sacos de papel de 42 1/2 kg.

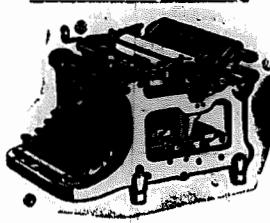
FERRO PARA FERREIROS, EM BARRAS
DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO,
EM BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.

MÁCHINAS DE ESCRVER, PORTATEIS E PARA ESCRITÓRIOS

"Continental"



stock permanente de todos os tamanhos de 24 a

60 cm. de comprimento

Máquinas em geral

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Torneas - Máquinas de furar
Serras para ferro - Máquinas
de amolar.

Máquinas agrícolas

moladeiras, grutas, descascadoras, batedeiras, des-

cascadores para café e cacao, moedoras para

óleo, etc., etc.

MOTORES E DÍFAMOS ELÉTRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Carlos Hoepcke S. A. - Matriz: Florianópolis

Filiais em: Blumenau Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

Empresa N. de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas com Paquetes

CARL HOEPCKE, ANNA E MAX

Saídas diárias de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha EPOLIS - RIO DE JANEIRO	Linha EPOLIS - S. FRANCISCO	Linha EPOLIS - LAGUNA
escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos	escalando por Itajaí	Itajaí
Paquete CARL HOEPCKE dia 16	Paquete MAX dia 6 e 20	Paquete MAX dia 6, 13, 17 e 27
CARL HOEPCKE dia 16		
Saídas á 1 hora da manhã		
Embarque das 6 horas, passageiros até às 24 horas da véspera das saídas		

O paquete ANNA não fará as viagens deste mês, nem provavelmente as duas primeiras do próximo mês de maio, por estar sendo submetido à limpeza e reparos na estreita da Aratoca.

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche.

Rita Maria, PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação

çõa do atestado de vacina. É expressamente proibida a equi-

lização de passageiros a bordo

Ordens de embarques: Para a Ilha Epolla - Rio serão atendidas até ás 12 horas da véspera da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as Ilhas Epolla - São Francisco e Epolla - Laguna, até ás 12 horas do dia de saída do vapor «Max».

Para mais informações, com os proprietários

Carlos Hoepcke S. A.
RUA CONSELHEIRO MAFRA N.º 40

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARÍTIMO — PORTO DE FLORIANÓPOLIS SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

Para o Norte

Paquete ITAGIBA sairá á 19 do corrente para:
Itajaí
S. Francisco
Paranaguá
Antônio
Santos
Rio de Janeiro
Ilhéus
Bela
Atalaia e Penedo
ITAPUHY a 24
Recebe cargas e passageiros até Belém do Pará.

Para o Sul

Paquete ITAPURA sairá á 19 do corrente para:
Imbituba
Rio Grande
Pelotas
Porto Alegre

O paquete sairá á do corrente para:
S. Francisco
Paranaguá
Santos
Rio de Janeiro
PRETE DE CARGUEIRO
Recebe cargas e baldeação até Pard.

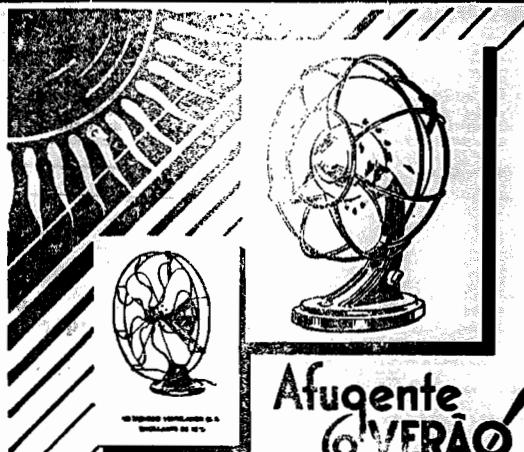
O paquete sairá á do corrente para:
Imbituba
Prete de cargueiro

AVISO: Recebe-se cargas e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, á vista do atestado de vacina. A bagagem de porão, dev. rá ser entregue nos armazéns da Companhia, na véspera da saída dos paquetes até ás 17 horas, para ser neoduzida gratuitamente para bordo em embarcação especial.

Para mais informações com o agente

J. SANTOS CARDOSO

Parça 15 de Novembro, 22 sob. — Fone 1250 — End. Telégr. COSTEIRA



Afugente VERÃO

COM O NOVO VENTILADOR SILENCIOSO
GENERAL ELECTRIC

O ventilador G. E. combate o calor e promove
e circulação de ar de maneira absolutamente silenciosa.
É inteiramente moderno no desenho, no motor e no
material.

Combata o calor com o novo G. E. e ventila
lado prodigiosamente silencioso.

Para informações ou seu demonstrador a

NOME E ENDEREÇO DO AGENTE

Corsini & Irmão

CONSTRUTORES

Projetos orçamentos

Construções civis e hidráulicas

Escrítorio - Pante Horácio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

Caixa Postal, 87

End. Telegráfico: Corsini

Florianópolis

VENDE-SE um ótimo terreno para edificação, situado à rua Alves de Britto entre as ruas Blumenau e Luiz Delílio e outro terreno com uma pequena casa, situado à rua Visconde de Oliveira n.º 117.

A LUCA S. é uma casa na rua Felipe Schmidt, esquina da rua Jerônimo Coelho (antiga Casa Combate). Tratar com o sr. André Wondhausen autor.

Instituto Politécnico de Florianópolis

EDITAL
De ordem do sr. Engenheiro Dir. tor, convoco os arquitetos em exercício para a sessão de Congregação que se realizará no proximo dia 20, ás 9 horas.

Secretaria do Instituto Politécnico em Florianópolis, 13 de abril de 1934.

No impedimento do Secretário.

Flávio Ferrari
Escrítorio